JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029
ATA EM MINUTA N.º 53/2026
Reunião de Executivo Extraordinária
13 de novembro de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião de executivo extraordinária, correspondente à sua quinquagésima terceira sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves da Silva.

Encontravam-se presentes:
O Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva;
A Secretária: Marina Barros;
A Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha;
A Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira;
O Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata;
O Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda.

O Vogal, Hugo Bogas de Sousa, não compareceu à reunião, tendo apresentado comunicação, via correio eletrónico.

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09h35.

Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Senhor Presidente dirigiu um convite aos membros do Executivo para assistirem ao espetáculo «Mil Vezes Revista», a realizar no próximo dia 2 de dezembro, no Teatro Politeama, convite que foi agradecido pelos presentes.

De seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura de um documento introdutório relativo aos contratos plurianuais, no âmbito do novo Código dos Contratos Públicos, com o

objetivo de prestar esclarecimentos ao Executivo, nomeadamente quanto às exigências legais aplicáveis e às autorizações previamente aprovadas pela Assembleia de Freguesia. Os Vogais Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata solicitam que o documento lido pelo Sr. Presidente fizesse parte integrante desta ata: *"**NOTA PARA INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE - Assunto: Planeamento da contratação pública e compromissos plurianuais – Orçamento 2027 -***

Antes de dar início à reunião, gostaria de prestar um esclarecimento relativamente ao planeamento da contratação pública e à sua articulação com o Orçamento de 2027.

O Orçamento de 2027 contempla as dotações necessárias à execução da despesa prevista para esse exercício económico. Contudo, existem contratos cuja duração e execução financeira se prolongam pelos anos seguintes, nomeadamente contratos com duração até três anos.

Nestas situações, a totalidade do valor do contrato não tem de estar inscrita no orçamento do primeiro ano, devendo os encargos ser devidamente identificados, distribuídos pelos respetivos exercícios económicos e enquadrados na programação orçamental plurianual.

Importa igualmente salientar que as recentes alterações ao Código dos Contratos Públicos, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2026, vieram reforçar a importância do planeamento da contratação pública.

Em particular, o novo artigo 35.º-D determina que as entidades adjudicantes devem identificar previamente, de forma clara, objetiva e funcional, a natureza e a extensão das necessidades que pretendem satisfazer, antes de iniciarem os procedimentos de contratação.

Esta exigência reforça a necessidade de os serviços identificarem atempadamente as suas necessidades, permitindo à Junta planear os procedimentos, prever os encargos financeiros e assegurar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Relativamente aos compromissos plurianuais, a Assembleia de Freguesia concedeu autorização prévia genérica à Junta de Freguesia, para o mandato de 2025-2029, desde que verificada uma das seguintes condições:

- *Que os compromissos resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

  ou
- *Que não excedam o limite de 99.759,78 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e que o prazo de execução não seja superior a três anos.*

Assim e nos casos que vos trago verifica-se a observância do limite de 99.759,78 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e que o prazo de execução não é superior a três anos.

É neste enquadramento que devem ser articulados os planos de atividades, os investimentos e os compromissos plurianuais, assegurando a continuidade e a coerência da gestão ao longo do mandato.

Esta autorização permite à Junta assumir compromissos com efeitos financeiros em exercícios futuros, desde que sejam respeitados os limites aprovados e cumpridas as disposições legais aplicáveis, designadamente em matéria de cabimento, compromisso, fundos disponíveis e enquadramento orçamental.

Assim, o objetivo é articular o planeamento da contratação pública com o planeamento financeiro da Freguesia, garantindo que as necessidades são identificadas antecipadamente, que os encargos futuros são conhecidos e que os procedimentos são lançados com o devido enquadramento legal e orçamental.

Pretende-se assegurar uma gestão previsional, responsável e transparente, permitindo ao Executivo conhecer antecipadamente os encargos que a Junta pretende assumir, tanto em 2027 como nos anos seguintes, e garantir a continuidade dos serviços e atividades da Freguesia."

O Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda solicita ainda que as Atas e Atas em Minuta da Assembleia de Freguesia, assinadas, independentemente de se encontrarem ou não publicadas, sejam enviadas aos vogais com a maior brevidade.

O Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, manifestou discordância com o texto lido pelo Sr. Presidente, para o efeito a funcionária responsável pelo setor, veio esclarecer a questão levantada pelo vogal, relativamente às autorizações plurianuais dadas pela Assembleia de Freguesia. O vogal volta a solicitar o extrato da Via Verde até à presente data, listagem atualizada de todos os equipamentos informáticos e de telecomunicações e sua distribuição, com identificação e data das entregas. Enviará documento que irá fazer parte integrante da Ata Final. Outra questão que coloca prende-se com os processos disciplinares levantados aos funcionários. A questão prende-se com o instrutor dos processos e a sua alteração.

Questionou ainda a situação da cessação da prestação de serviços com o [redacted].

A esta questão o Sr. Presidente prestou esclarecimentos. Informou ainda que o departamento jurídico está a acompanhar o processo.

O Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda pediu a palavra para manifestar a sua posição relativamente à reportagem difundida pela televisão. Leu a sua declaração e a mesma será enviada e fará parte integrante da ata final. Este documento é subscrito também por todo o Executivo, presente.
Relativamente a esta questão o Sr. Presidente reitera que o conteúdo da reportagem não corresponde à veracidade das informações transmitidas à jornalista.

O Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda solicita que sejam feitas as necessárias diligências com vista à clarificação junto da Assembleia de Freguesia relativa à delegação de competências de gastos plurianuais ao Executivo. Esta declaração mereceu a concordância de todo o Executivo presente.

Não havendo mais informações, deu-se início à ordem de trabalhos.
Foi dado início à ordem de trabalhos:
Análise, discussão e votação da ordem de trabalhos:

1. **Proposta n.º 521/2026** – Pedido de inclusão de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal – requerente devidamente identificada no processo. – Inclusão.
2. **Proposta n.º 522/2026** – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML) – requerente devidamente identificada no processo.
3. **Proposta n.º 523/2026** – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML) – requerente devidamente identificada no processo.
4. **Proposta n.º 524/2026** – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML) – requerente devidamente identificada no processo.
5. **Proposta n.º 525/2026** – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML) – requerente devidamente identificada no processo.
6. **Proposta n.º 526/2026** – Pedido de apoio no âmbito de Apoios a Pessoas com Deficiência – requerente devidamente identificada no processo.

7. **Proposta n.º 527/2026** – Aquisição de serviços de consultoria jurídica especializada para o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de contratar.

8. **Proposta n.º 528/2026** – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de natação, na modalidade de avença, para a Piscina da Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de contratar.

9. **Proposta n.º 529/2026** – Aquisição de serviços de fornecimentos de almoço, lanche e tarde dançante, no âmbito do Passeio Social Sénior a Alpiarça – Decisão de adjudicação.

10. **Proposta n.º 530/2026** – Aquisição de serviços de Terapias Assistidas por Animais, dirigidos às crianças da Escola Mestre Arnaldo Louro de Almeida e da Escola São Sebastião da Pedreira, durante o ano letivo de 2026/2027 – Decisão de adjudicação.

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação:

O Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata solicitou informação sobre as propostas nºs 521/2026; 522/2026 e 526/2026. O Sr. Presidente solicitou a presença de funcionário do setor para prestar os esclarecimentos relativamente a cada uma destas propostas. As informações da funcionária farão parte da ata final.

1. **Proposta n.º 521/2026 – Pedido de inclusão de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal – requerente devidamente identificada no processo. – Inclusão.** Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor**, do Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva; da Secretária: Marina Barros, da Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, **2 (duas) abstenções**, dos Vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto, e **1 (um) voto contra** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto.

2. **Proposta 522/2026 – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML) – requerente devidamente identificada no processo.** Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva; da Secretária: Marina Barros, da Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda **e 2 (duas) abstenções**, dos Vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto.

3. **Proposta 523/2026 – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML) – requerente devidamente identificada no processo.** Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**.

4. **Proposta 524/2026 – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML) – requerente devidamente identificada no processo.** Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com **5 (cinco) votos a favor**, do Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva; da Secretária: Marina Barros, da Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, dos Vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e **1 (uma) abstenção**, do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto vencido.

5. **Proposta 525/2026 – Pedido de apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente Agregados Familiares (CML) – requerente devidamente identificada no processo.** Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**.

6. **Proposta 526/2026 – Pedido de apoio no âmbito de Apoios a Pessoas com Deficiência – requerente devidamente identificada no processo.** A proposta foi **retirada**.

7. **Proposta n.º 527/2026 – Aquisição de serviços de consultoria jurídica especializada para o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de contratar**. A proposta foi **retirada**.

8. **Proposta n.º 528/2026 – Aquisição de serviços de lecionação de aulas de natação, na modalidade de avença, para a Piscina da Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de contratar**. A proposta foi **retirada** e deverá ainda ser retificada.

9. **Proposta n.º 529/2026 – Aquisição de serviços de fornecimentos de almoço, lanche e tarde dançante, no âmbito do Passeio Social Sénior a Alpiarça – Decisão de adjudicação**. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com **5 (cinco) votos a favor**, do Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva; da Secretária: Marina Barros, da Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e dos vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, e **1 (uma) abstenção**, do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto vencido.

10. **Proposta n.º 530/2026 – Aquisição de serviços de Terapias Assistidas por Animais, dirigidos às crianças da Escola Mestre Arnaldo Louro de Almeida e da Escola São Sebastião da Pedreira, durante o ano letivo de 2026/2027 – Decisão de adjudicação**. Colocada à votação a proposta foi **aprovada com voto de qualidade do Sr. Presidente**, com **3 (três) votos a favor**, do Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva; da Secretária: Marina Barros, da Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e **3 (três) votos contra**, dos Vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto, e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto.

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu como declarada encerrada a reunião pelas 11h00, da qual se lavrou a presente ata em minuta, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Marina Barros, que a secretariei.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

Lisboa, 13 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Daniel da Conceição Gonçalves da Silva

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Marina Barros